



DECRETO Nº 7.695, DE 27º DE JUNHO DE 2024

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO -
COMTUR.**

Processo nº 005506/2024:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal nº 1.380/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e com base na lei municipal nº 3.242/2024, de 25 de junho de 2024, que Institui o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, os representantes, a saber:

I. Secretaria Municipal de Turismo;

Titular: Tania Maria de Carvalho Cachoeiro

Suplente: Fernanda Lopes Justiniano

II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Titular: Almir Costa Souza

Suplente: Lindalva Wagner Schulz

III. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

Titular: Poliana Coan

Suplente: Adenaylson Francisco da Silva

**IV. Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Cultura e
Habitação;**

Titular: Míria Souza Cruz

Suplente: Caroline Regis Paulino

V. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Titular: Marcos Paulo Martins

Suplente: Igor Mutz Gama



VI. Representantes do Setor de Restaurantes;

Titular: Ernesto Holz Filho

Suplente: Luciane Souza Barbosa Holz

VII. Representantes da Câmara de Dirigentes e Lojistas;

Titular: Rodolpheane Daniele de Oliveira

Suplente: Simone Queiros Lima da Silva

VIII. Representantes do Setor Hoteleiro;

Titular: Diego Marcelino Barbosa

Suplente: Kátia Ferreira Silva Bianquine

IX. Representantes da Associação de Artesanato;

Titular: Ailsomar Costa

Suplente: Lucilene Soares Boskyvisky

X. Representantes da Sociedade Civil Organizada;

Titular: Raney Modeneze de Freitas

Suplente: Leovane Rossow

Art. 2.º A Presidência do Conselho Municipal de Turismo de Baixo Guandu /ES, será exercida pela Senhora Maria Augusta Cardoso Ferreira, Secretária Municipal de Turismo, com base no artigo 5º da Lei 3.242/2024.

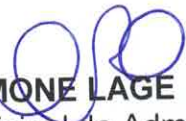
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 27 de junho de 2024.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 27 de junho de 2024


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO,
*Secretária Municipal de
Administração por nomeação
na forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 7.695 de 27 de junho de 2024, que “**Designa Membros para Compor o Conselho Municipal de Turismo-COMTUR**”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 27 de junho de 2024.


PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração